



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATA Nº 10/2025 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (2025), às doze horas e trinta minutos na Sala de reuniões José Almério Petronetto, no prédio da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, reuniram-se os Excelentíssimos Vereadores Francisco Braga, Paulo Amorim e Élcio Seidl, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e o servidor Castro Silva Rocha. Aberto os trabalhos. O Senhor Presidente, designou o servidor Castro Silva Rocha para secretariar os trabalhos da presente reunião, informando em seguida aos demais membros as proposições que estavam em pauta para deliberação, a saber: **1)** Projeto de Lei nº 19/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: Autoriza o Poder Executivo a Conceder Premiação em Dinheiro no Campeonato Comunitário de Futebol 2025. **2)** Projeto de Lei nº 20/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: Abre no orçamento fiscal da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.371,44 (Três mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), para os fins que especifica. **3)** Projeto de Lei nº 21/2025, de autoria do Vereador Anderson Geraldo Pagotto de Moura, intitulado: Regulamenta o controle de vegetação da zona urbana e rural, através de Capina Química, no âmbito do município de Afonso Cláudio, e dá outras providências. **4)** Projeto de Lei nº 22/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: Abre no orçamento fiscal do fundo municipal de saúde de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, crédito adicional especial no valor de R\$ 157.776,00 (Cento e cinquenta e sete mil e setecentos e setenta e seis reais), para os fins que especifica. **5)** Projeto de Lei nº 23/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: Dispõe sobre a inclusão de atividade e despesa ao PPA – Plano Plurianual do Fundo Municipal de Saúde para o período 2022/2025 estabelecido pela Lei Municipal nº 2.390, de 08 de dezembro de 2021. **6)** Projeto de Lei nº 24/2025, de autoria do Vereador Marcelo Berger Costa, intitulado: Dispõe sobre a Regulamentação da denominação de próprio público no âmbito do município de Afonso

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003000360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Cláudio/ES. 7) Projeto de Lei 25/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, intitulado: Concede Gratificação a Servidor Membro da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES. Dando continuidade o Senhor Presidente, Vereador Francisco Braga, designou o Vereador Élcio Seidl, como relator, para analisar o Projeto. Após análise e debate acerca da proposição, os integrantes da comissão permanente analisaram o projeto em pauta e decidiram exarar parecer nos seguintes termos: **1) Projeto de Lei nº 19/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: Autoriza o Poder Executivo a Conceder Premiação em Dinheiro no Campeonato Comunitário de Futebol 2025. Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade. 2) Projeto de Lei nº 20/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: Abre no orçamento fiscal da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.371,44 (Três mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), para os fins que especifica. Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade. 3) Projeto de Lei nº 21/2025, de autoria do Vereador Anderson Geraldo Pagotto de Moura, intitulado: Regulamenta o controle de vegetação da zona urbana e rural, através de Capina Química, no âmbito do município de Afonso Cláudio, e dá outras providências. Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade. 4) Projeto de Lei nº 22/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: Abre no orçamento fiscal do fundo municipal de saúde de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, crédito adicional especial no valor de R\$ 157.776,00 (Cento e cinquenta e sete mil e setecentos e setenta e seis reais), para os fins que especifica. Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade. 5) Projeto de Lei nº 23/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: Dispõe sobre a inclusão de atividade e despesa ao PPA – Plano Plurianual do Fundo Municipal de Saúde para o período 2022/2025 estabelecido pela Lei Municipal nº 2.390, de 08 de dezembro e 2021. Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade 6) Projeto de Lei nº 24/2025, de**

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003000360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

autoria do Vereador Marcelo Berger Costa, intitulado: Dispõe sobre a Regulamentação da denominação de próprio público no âmbito do município de Afonso Cláudio/ES. **Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade** 7) Projeto de Lei 25/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, intitulado: Concede Gratificação a Servidor Membro da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES. **Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às doze horas e cinquenta minutos, e determinou que eu (Castro Silva Rocha), secretário nomeado para o ato, lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os Vereadores presentes.

FRANCISCO BRAGA

Presidente

PAULO AMORIM

Membro

ÉLCIO SEIDL

Relator

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003000360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003000360039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Castro Silva Rocha** em 16/04/2025 10:42

Checksum: **08C9FA3AFE02C7895724AA2148D31128821C5C6DE0CA2EDFA491AD7BE3FEE159**

Assinado eletronicamente por **Paulo Amorim** em 16/04/2025 11:37

Checksum: **F5BE3EF915F72F2A6B6C80D99DC6418129DA061EF4DE74B5E002FD8C0D647E17**

Assinado eletronicamente por **Elcio Seidl** em 16/04/2025 11:40

Checksum: **733ED91E015176BDC5F97DB7DDEADA814616754234187EF2854093848C821761**

Assinado eletronicamente por **Francisco Braga** em 16/04/2025 11:41

Checksum: **DAD98FCFEF5EE3B5B949A5AC0CCFA8E35AFBB0E1CFB8BCCE563E149F7EA52D69**

